



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

EDITAL Nº 599/GR/UFGS/2021

ADMISSÃO DE ALUNOS EM DISCIPLINA ISOLADA NO CURSO DE MESTRADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AMBIENTE E TECNOLOGIAS SUSTENTÁVEIS 2021.2

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, torna público edital para vagas em disciplina isolada, no curso de Mestrado, do Programa em Ambiente e Tecnologias Sustentáveis (PPGATS), com validade para o ingresso no segundo semestre letivo de 2021.

1 DO PÚBLICO-ALVO

1.1 Poderão se inscrever no Processo Seletivo para a admissão em disciplina isolada no curso de Mestrado em Ambiente e Tecnologias Sustentáveis (PPGATS), candidatos interessados que tenham concluído curso superior ou que estejam cursando o último semestre do curso de graduação, reconhecido pelo MEC.

2 DAS VAGAS

2.1 Serão oferecidas até 13 (treze) vagas para alunos em disciplina isolada no curso de Mestrado em Ambiente e Tecnologias Sustentáveis (PPGATS), divididas entre as seguintes disciplinas eletivas:

Disciplinas	Crédito	Vagas
Cinética e Reatores Aplicados à Engenharia Ambiental (Observar item 2.1.2.)	03	até 4
Saúde Ambiental	03	até 3
Tópicos Especiais I (Mudança Climática e Ecossistemas)	03	até 4
Toxicologia Ambiental	03	até 2

Disciplinas	Crédito	Vagas
Cinética e Reatores Aplicados à Engenharia Ambiental (Observar item 2.1.2)	03	até 4
Saúde Ambiental	03	até 3
Tópicos Especiais I (Mudança Climática e Ecossistemas)	03	até 4
Toxicologia Ambiental	03	até 2

(NOVA REDAÇÃO DADA PELO EDITAL Nº 673/GR/UFGS/2021)

2.1.1 A decisão quanto ao preenchimento das vagas caberá ao professor responsável pela disciplina com base na análise da documentação encaminhada pelo candidato.

2.1.2 Para cursar o CCR Cinética e Reatores Aplicados à Engenharia Ambiental, é desejável possuir conhecimentos básicos de Química, Microbiologia, cálculo diferencial e integral e equações diferenciais.

2.1.3 O candidato poderá se inscrever em até duas das disciplinas ofertadas.

2.1.4 As disciplinas serão ofertadas conforme Quadro de horário 2021.2, disponível no site oficial (www.uffs.edu.br/ppgats > Quadro de Horários).

2.2 Todas as atividades serão ofertadas de maneira síncrona, através da plataforma Cisco Webex Meetings.

3 DAS INSCRIÇÕES



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

3.1 As inscrições serão realizadas exclusivamente via e-mail. Os documentos listados no item 3.2 devem ser encaminhados para o *e-mail* sec.ppgats@uffs.edu.br, no período de inscrições definidas no item 5.1 (Do Cronograma).

~~**3.2** Para a inscrição, o candidato deverá preencher o formulário e anexar os seguintes documentos digitalizados e legíveis, em um único arquivo no formato PDF, não excedendo 10 (dez) MB, obedecendo a sequência estabelecida abaixo:~~

~~**I** - Formulário de inscrição, disponível no site www.uffs.edu.br/ppgats > Ingresso > Processo Seletivo - Disciplina Isolada.~~

~~**II** - *Curriculum vitae* gerado na versão completa pela Plataforma Lattes do CNPq, não documentado.~~

~~**III** - Cópia simples do documento de identidade e do CPF;~~

~~**IV** - Cópia simples do diploma ou certificado de conclusão de graduação ou atestado que esteja cursando o último semestre do curso de graduação;~~

~~**V** - Cópia simples do histórico escolar da graduação, se for o caso, comprovante de que é aluno regular em outro Programa de Pós-Graduação *stricto sensu*.~~

3.2 Para a inscrição, o candidato deverá preencher o formulário e anexar os seguintes documentos digitalizados e legíveis, em um único arquivo no formato PDF, não excedendo 10 (dez) MB, obedecendo a sequência estabelecida abaixo:

I - Formulário de inscrição, disponível no site www.uffs.edu.br/ppgats > Ingresso > Processo Seletivo - Disciplina Isolada.

II - *Curriculum*, na versão completa gerada pela Plataforma Lattes do CNPq ou na versão *Vitae*, não documentado.

III - Cópia simples do documento de identidade e do CPF;

IV - Cópia simples do diploma ou certificado de conclusão de graduação ou atestado que esteja cursando o último semestre do curso de graduação;

V - Cópia simples do histórico escolar da graduação, se for o caso, comprovante de que é aluno regular em outro Programa de Pós-Graduação *stricto sensu*. **(NOVA REDAÇÃO DADA PELO EDITAL Nº 673/GR/UFFS/2021)**

3.3 Não serão aceitas inscrições presenciais e/ou pelo Correio.

3.4 Em caso de envio de mais de uma solicitação de inscrição valerá apenas a última postagem, sendo desconsideradas as enviadas anteriormente.

3.5 O candidato receberá um *e-mail* com a comunicação de que sua inscrição foi recebida.

4 DA ANÁLISE DO PEDIDO

4.1 O pedido de inscrição do candidato será avaliado pelo professor da disciplina, a partir da análise do *Curriculum Vitae*.

4.2 O resultado da seleção será divulgado no sítio da UFFS (www.uffs.edu.br/ppgats > Ingresso > Processo Seletivo - Disciplinas Isoladas).

4.2.1 Os classificados, até o limite das vagas oferecidas por disciplina, constarão da “lista de selecionados”.

4.2.2 Os candidatos classificados além do limite das vagas, por disciplina, constarão da “lista de suplentes” e poderão ser convocados, no caso de desistência de candidatos selecionados.

4.3 O processo de seleção do candidato é de responsabilidade do professor da disciplina, ao qual cabe recurso, sendo enviada à coordenação do Programa de Pós-Graduação.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

5 DO CRONOGRAMA

5.1 As etapas do Processo Seletivo ocorrerão conforme o cronograma a seguir:

ETAPAS	DATAS
Inscrições	De 27/07/2021 a 04/08/2021
Divulgação dos Selecionados	A partir de 11/08/2021
Período de Recursos	12/08/2021
Homologação do Resultado Final	16/08/2021
Matrícula dos alunos selecionados	25 e 26/08/2021

ETAPAS	DATAS
Inscrições	De 27/07/2021 a 08/08/2021
Divulgação dos Selecionados	A partir de 13/08/2021
Período de Recursos	16/08/2021
Homologação do Resultado Final	19/08/2021
Matrícula dos alunos selecionados	30 e 31/08/2021

(NOVA REDAÇÃO DADA PELO EDITAL Nº 687/GR/UFGS/2021)

5.2 É de exclusiva responsabilidade do candidato, acompanhar no sítio da UFGS (www.uffs.edu.br/ppgats), a divulgação do resultado e de eventuais alterações no cronograma 5.1.

6 DOS RECURSOS

6.1 O candidato poderá interpor recurso da divulgação dos resultados em até um dia útil da publicação no sítio da UFGS, exclusivamente pelo e-mail: sec.ppgats@uffs.edu.br e deverá conter o nome completo do candidato, a exposição de motivos e a fundamentação para o pedido de recurso.

6.2 Serão indeferidos os pedidos que não atenderem aos dispositivos aqui estabelecidos.

6.3 A decisão será encaminhada via *e-mail* para a parte interessada, no prazo de um dia útil após o encerramento do prazo de recurso.

7 DA MATRÍCULA

7.1 O candidato selecionado deverá efetuar a matrícula via e-mail, encaminhando a ficha/formulário de matrícula preenchido e anexando os documentos requisitados no edital de homologação do resultado final, no prazo definido no item 5.1 - Matrícula do aluno selecionado. A documentação deverá ser encaminhada para o e-mail: sec.ppgats@uffs.edu.br.

7.2 O candidato selecionado que não realizar a matrícula nesse período perderá direito à vaga.

8 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 O candidato, ao enviar o formulário de inscrição, declara que leu e concorda com as normas deste Edital.

8.2 Ao aluno na condição de matrícula especial em disciplina isolada não será garantida a matrícula como aluno regular em futuros processos seletivos do PPGATS.

8.3 A oferta de componentes curriculares está condicionada à matrícula de 05 (cinco) alunos regulares (Art. 107, RESOLUÇÃO Nº 18/CONSUNI CPPGEC/UFGS/2016).

8.4 A qualquer tempo, se constatada a apresentação de documentos e/ou assinaturas inidôneas, será considerada cancelada a inscrição do candidato.

8.5 Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pela Coordenação do PPGATS.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

Chapecó-SC, 7 de julho de 2021.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor